



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2809/17

Data 08.03.17

Súmula. Suspende licença especial de servidores efetivos Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando Requerimento da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

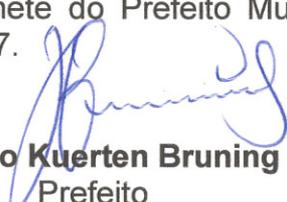
Art. 1º. Ficam suspensas as licenças especiais de 3 meses, dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de que os servidores estejam disponíveis para a Secretaria Municipal de Educação, sendo os que seguem:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF
310-7/1	Anilso Rubas	022.907.329-82
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	798.055.829-49
23853-8/1	Gilmar Fernandes	638.008.619-68
672-6/1	Laurindo Veloso Leal	431.428.939-20
23849-0/1	Valdair Pizzato	031.238.149-20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
10 - março - 2017
Jornal Correio do Lobo
Página 34
Edição 2600
Marcelo
Ass. Responsável